

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Do Sr. João Dado)

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) destinada a debater a importância, para o Estado, da Educação Fiscal, institucionalizada por meio do Programa Nacional e Educação Fiscal (PNEF), agradecer a aprovação de emenda pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT), e garantir a apresentação e a aprovação da emenda para o orçamento de 2014.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), em atendimento ao pleito da **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (ESAF) E DO GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO FISCAL (GEF)**, que almeja debater a importância, para o Estado, da Educação Fiscal, institucionalizada por meio do Programa Nacional e Educação Fiscal (PNEF), coordenado pela ESAF; agradecer a aprovação de emenda orçamentária, pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT), que garante recursos orçamentários para que a ESAF possa capacitar Agentes Públicos em temas pertinentes a Educação Fiscal; e assegurar a apresentação e a aprovação de uma nova emenda para o orçamento de 2014, com vistas à continuidade dessa ação.

Assim sendo, requeiro sejam convidados para participar da audiência pública as seguintes autoridades e representantes que demonstram interesse e conhecimento sobre a matéria:

1. **AUGUSTO NARDES**, Presidente do Tribunal de Contas da União;
2. **CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO**, Secretário da Receita Federal do Brasil (RFB/MF);
3. **ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO**, Secretário do Tesouro Nacional – (STN/MF);
4. **ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO**, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF);
5. **CÉLIA CORREA**, Secretária de Orçamento Federal (SOF/MPOG);
6. **ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA**, Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária (ESAF/MF);
7. **JAQUELINE MOLL**, Diretora de Currículos e Educação Integral (SEB/MEC).
8. **ROBERTO KUPSKI**, Presidente da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (FEBRAFITE).

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública que ora se propõe tem por finalidade debater a importância, para o Estado, da Educação Fiscal, agradecer a aprovação de emenda pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT) que garante recurso para que a ESAF possa capacitar

Agentes Pùblicos em temas pertinentes a Educação Fiscal; e assegurar a apresentação e a aprovação da emenda para o orçamento de 2014, em atendimento à demanda da **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (ESAF) E DO GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO FISCAL (GEF)**, com vistas à continuidade dessa ação.

Desde 1999, a Escola de Administração Fazendária coordena o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) que tem por competência institucionalizar e implementar a Educação Fiscal no país. O programa surge de uma união de forças entre estados, municípios e diversas instituições federais com o intuito de conscientizar a sociedade a respeito da importância social dos tributos e da correta aplicação dos recursos públicos, para que o maior número possível de pessoas seja capaz de participar dos destinos de sua cidade, estado e do País de maneira qualificada.

O PNEF é resultado de um trabalho conjunto dos Ministérios da Fazenda e da Educação, da Controladoria-Geral da União, da Secretaria de Orçamento Federal, das Secretarias de Fazenda e das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A execução do Programa ocorre de forma descentralizada. Cabe aos gestores federais, estaduais e municipais a elaboração dos seus planos estratégicos, considerando as diretrizes nacionais e as peculiaridades regionais. Por sua abrangência e capilaridade, o Programa é um poderoso instrumento para a promoção da cidadania fiscal.

Em 2012 a SAF, capacitou aproximadamente 16.000 mil disseminadores em todo o País, por intermédio do Curso de Disseminadores de Educação Fiscal, que funciona na modalidade de educação à distância. O balanço de 2002 a 2013 aponta que foram treinados 109 mil disseminadores e 2,5 mil tutores no período. Somando-se as modalidades à distância e presencial, estima-se que foram capacitados 250 mil disseminadores até o momento.

Este público é composto, predominantemente, por educadores, já que na última década o PNEF focou suas ações nas escolas de ensino fundamental e médio, atuando na qualificação dos professores da educação básica, preparando-os para ministrarem conteúdos de cidadania fiscal essenciais à formação das novas gerações, mas que historicamente não faziam parte do currículo escolar. Esse é um objetivo permanente que deve ser fortalecido. Agora, com a emenda aprovada para o orçamento de 2013, está sendo possível a SAF alcançar também os gestores públicos municipais, que muitas vezes carecem de conhecimentos adequados em matéria de finanças públicas.

No entanto, a ação do Programa precisa ser mais abrangente e contemplar também o meio acadêmico e a sociedade organizada, em especial os conselheiros de políticas públicas e lideranças comunitárias, que passam agora a ser vistos com a mesma prioridade com foco na temática da qualidade do gasto público. Ações nesse sentido já estão sendo executadas em algumas regiões do país.

Assim, além de contribuir para a formação das futuras gerações e de dotar agentes públicos de um conjunto de conhecimentos imprescindíveis ao exercício de suas funções, a Educação Fiscal precisa ser apresentada como um tema educacional de relevância para toda a sociedade, especialmente em função do momento político

por que passa o país, em que o exercício qualificado da cidadania fiscal se faz tão necessário.

De fato, os fundamentos da Educação Fiscal são capazes de dotar a população de conhecimentos e habilidades que propiciem expressar e transformar em ações no orçamento os legítimos anseios provenientes das ruas, de modo a dar concretude aos fundamentos da democracia participativa consagrados pela Constituição Cidadã de 1988.

Como o Congresso deve ser sempre a caixa de ressonância da sociedade, é seu mister incentivar ações do Estado que visem qualificar os cidadãos em temas que possam contribuir com o aperfeiçoamento da democracia participativa, como é o caso da Educação Fiscal, que o faz ao promover:

- a) Um melhor entendimento sobre o papel social dos tributos na promoção do desenvolvimento do país, realçando o seu caráter solidário como instrumento essencial ao financiamento do Estado com justiça e equidade;
- b) A compreensão a respeito de todo o ciclo orçamentário, dos limites e possibilidades da peça orçamentária na realização das políticas públicas prioritárias e de como a população pode se organizar para incidir de forma adequada e tempestiva na tramitação das leis orçamentárias a fim de assegurar a realização de seus legítimos interesses;
- c) A promoção da ética, da transparência e da *accountability* na gestão pública;
- d) O desenvolvimento da consciência crítica da sociedade, qualificando-a para o efetivo exercício do controle social;
- e) A valorização dos bens públicos como patrimônio da sociedade;
- f) O fortalecimento da educação como mecanismos de transformação social.

Isto posto, propõe-se a realização de **audiência pública** com vistas a debater os benefícios da Educação Fiscal e a necessidade de recursos contínuos para capacitação de educadores, estudantes, agentes públicos, conselheiros de políticas públicas e lideranças comunitárias em Educação Fiscal , a fim de que ela possa alcançar sua visão de futuro de ser reconhecida como “Programa de excelência pelo Estado, Sociedade e pela Comunidade internacional na promoção da cidadania fiscal”.

Sala das Sessões, em de 2013.

JOÃO DADO
Deputado Federal